



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 249, DE 06 DE JANEIRO DE 1998.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 156/96.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria nº 156, de 02 de janeiro de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 06 de janeiro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara